



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de banda musical para realização do aniversário da cidade de Brasileira-Pi..

Exma. Sra. Prefeita Municipal.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Em face da necessidade de Contratação de banda musical para realização do aniversário da cidade de Brasileira-Pi. - E, em observação ao estatuído no Art. 25, III da Lei 8.666/93, para realização da aludida contratação tem amparo legal para processo de inexigibilidade pretendida pela administração municipal, como se *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:





III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Ademais, em análise a documentação das empresas proponentes apresentaram documentação compatível com o objeto a ser executado, bem como regularidade jurídica e fiscal, estando habilitadas a celebrar contrato com a municipalidade.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à contratação direta do artista: YARA TCHE ALESANDRO EVENTOS LTDA , CNPJ nº 30.331.267/0001-22, conforme proposta apresentada e por satisfazer as exigências da administração, e submeter o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, Homologar este procedimento e Adjudicar o objeto em apreço, ratificando em todos os seus termos.

Segue, em anexo, a minuta do contrato administrativo.

Brasileira - PI, 13 de Março de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação

Secretário da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação